



## LEI Nº 2.848/2012

Dispõe sobre nomes das ruas do Loteamento Cidade Sorriso e adota outros critérios.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** As ruas localizadas no Loteamento Cidade Sorriso - Bairro Canafistula recebem as seguintes nomeações:

**Rua 14/63 – Professora Maria Bispo dos Santos;**  
**Rua 14/64 – Sebastiana Izidio de Oliveira;**  
**Rua 14/83 – José Romildo Fagundes;**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2012.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2012.

*M. Rosângela B. Silva*  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo